

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354520901-880-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 05/11/2022

Nº PROCESSO: 1603/2007
Nº PROTOCOLO: 1533/2020
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8800-6/00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
Data do Protocolo: 16/12/2020
DETALHE: 120 CASAS DE APOIO - OUTRAS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
NOME FANTASIA: CASA DA CRIANÇA
CNPJ / CPF: 05.611.472/0001-02
LOGRADOURO: Rua LAFAYETE BRASIL DE ALMEIDA
COMPLEMENTO:
BAIRRO: PARQUE MARECHAL RONDON
MUNICÍPIO: SALTO
CEP: 13323-203
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 19
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ELISANDRA CASTRO MIELKE
CPF: 46191885814
Nº INSCR. CONSELHO PROF:
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

O(A) O COORDENADOR DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALTO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SALTO

22/12/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COORDENADOR DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

Manter em local visível ao público
Reclamações / Denúncias ligue para 4028-6662, das 7:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta feira.
A Renovação da Licença de Funcionamento deve ser solicitada (60) sessenta dias antes do vencimento.